



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/1956

ANO 1956 · DATA 24/08/1956 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO GRAVADOR.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 1956

(DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO GRAVADOR.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, com outra redação a resolução nº 7/56, que se refere ao processo nº 87/56, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga autorizada a dispende até a importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para a aquisição de um gravador, destinado à captar as sessões do Legislativo.

Parágrafo único. A aquisição a que se refere este artigo, será feita mediante concorrência pública administrativa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente resolução serão cobertas com a verba sob a rubrica "material permanente", suplementada se necessário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 1956.

Herculano Beretta

Presidente em Exercício

José Dirceu de Carvalho

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 24 de agosto de 1956.

Raphael Luiz Moura

